



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 173/2024

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4.669, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 213, de 25 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 342, de 1º de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 85, de 27 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 173, expedido pelo Prefeito Municipal, no dia 10 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 30, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 23 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) no restante do biênio 2023/2025, as pessoas abaixo relacionadas:

I – TAMARA CASSEMIRO JAVORSKI, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 13.939.536-0 SSP/PR, representante governamental da secretaria ou órgão municipal responsável pela Política de Segurança Alimentar, como membro suplente e em substituição a João Donizeti Megda, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 213, de 25 de julho de 2023;

II – JULIANA MANDUCA JANUÁRIO CATARIN, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 8.453.973-2 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Habitação, como membro suplente e em substituição a Vanessa Lopes da Silva Macceo, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 85, de 27 de março de 2024.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 213, de 25 de julho de 2023, n.º 342, de 1º de dezembro de 2023 e n.º 85, de 27 de março de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

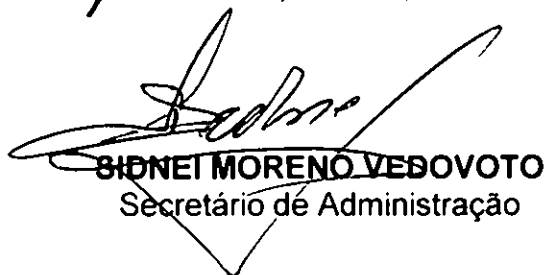


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

001137001 006,007

001137001 006,007

Revogado Conforme

Decreto N.º 217 / 24

Natalia

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 28 / maio	120 24
DE N.º 13.032	
UMUARAMA 28 / 05	2024
Oliveira	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	